



PORTARIA Nº 095, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **30** (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público, **Patrick Corsino Medeiros**, com matrícula funcional nº 527, admitido em 19/03/2019, ocupante do cargo de Fiscal de Obras- lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 19/03/2022.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **06/06/2022 a 06/07/2022**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **07/07/2022** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021